



Ata da 14ª Reunião Ordinária do dia 14 de maio de dois mil e dezenove. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Luiz Felipe. A 1ª Secretária, Silmara Girlaine a chamada verificando todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi discutida e logo apos aprovada. Foi lido o Ofício nº 32/2019, de autoria dos vereadores Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni. Foram lidos também as indicações nº 12 e 13/2019 de autoria do Presidente desta Casa e a Informação sobre o Concurso Publico. Não houve inscitos na Tribuna Livre. Deu entrada o projeto de Lei n 11/2019 que "Cria O Projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de crédito especial com a finalidade de manutenção de serviços e da outras providências" que foi repassado para a Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento. Na ordem do dia, deu se início ao julgamento das contas do município do exercício de 2015. Foram lidos os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e do Jurídico desta Casa. Logo após, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez uma breve explanação sobre o assunto. A defesa do ex prefeito optou por não comparecer na sessão, apesar de ter sido notificada. Dando início ao julgamento, o Presidente chamou os vereadores, que manifestaram seus votos abertamente, por ordem alfabética. Tendo o seguinte resultado 01 voto pela rejeição do vereador Carlos Cezar e 08 votos pela aprovação dos vereadores: Luiz Felipe, Expedito Alves, Marcos Roberto, José Elias Rodrigo Scalioni, Silmara Girlaine e Vitor Eugênio. Sendo assim, as contas ficaram aprovadas. Palavras Livres aos vereadores, João Martins solicitou que contasse a denuncia na ata. E solicitou a copia da ata e cópia da filmagem da ultima reunião ordinária. O Presidente respondeu que a ata é feita de acordo com o Regimento interno. Expedito Alves cobrou a resposta do executivo a respeito da arborização, o Presidente informou que a resposta já havia chegado a esta Casa, e que uma copia sera repassada a ele. José Elias contestou as palavras do vereador João Martins, dizendo que as filmagens das câmara estão arquivadas e que a ata não omite nenhuma informação, é apenas uma forma resumida da reunião. Luiz Felipe, de acordo com o paragrafo único do art. 138 do Regimento interno desta Casa, convocou uma reunião extraordinária, com finalidade de votar em 2º turno o a contas do município referente ao exercício do 2015. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

*Roberto Adriano Brito*

*Luiz Felipe*